



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1190/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2010, 10 horas, no auditório da FUNASA.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 089/2010 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Colatina, que aprova o credenciamento de 08(oito) Equipes de Saúde Bucal - ESB, para o município de Colatina.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2010.


ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde